

PROJETO DE LEI Nº 032/2020

Súmula: Denomina a Rua “02” do Loteamento Santos Dumont, no bairro Vila São João, de RUA CAROLINA MROZ GNATKOWSKI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Projetada “02”, do Loteamento Santos Dumont no bairro Vila São João, passa a denominar-se **RUA CAROLINA MROZ GNATKOWSKI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 09 de outubro de 2020.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorreremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem à cidadã iratiense indicada, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, a cidadã Carolina Mroz Gnatkowski e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

HELIO DE MELLO

Vereador